

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.163, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005 A 13 DE JANEIRO DE 2006”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando o melhor andamento dos trabalhos burocráticos, evitando acúmulo e atraso nos despachos administrativos e objetivando o aperfeiçoamento do serviço público para melhor atender ao interesse público;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estabelecido Expediente Interno nos órgãos públicos municipais no período de 26 de Dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. O atendimento ao público na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social será normal neste período.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Novembro de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento